



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 426/2026, de autoria do Nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, que altera a redação do inciso IV do § 1º do art. 13 da Lei 13.766, de 21 de janeiro de 2004, para assegurar a inclusão do pai e da mãe do servidor público municipal, de modo geral, no rol de beneficiários da assistência à saúde prestada pelo Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 338/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Juliana Cardoso e Professor Toninho Vespoli, que altera a redação do art. 13 da Lei Municipal nº 13.766/2004, referente aos dependentes dos servidores municipais para os serviços de assistência médica, hospitalar, domiciliar, odontológica e farmacêutica do HSPM.

Desta forma, nos termos do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 338/2022.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

SANSÃO PEREIRA
Relator